



São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

## CIRCULAR Nº 04/2022

### Ref.: Tabela de Modalidades e Valores de Bolsas

Prezado (a) Coordenador (a),

Comunicamos a V.Sa. que a nova [Tabela de Modalidades e Valores de Bolsas](#), entrará em vigor a partir de 01 de março de 2022, para novas contratações de bolsas.

Para as bolsas em andamento, o projeto poderá solicitar a atualização dos valores das bolsas vigentes, inserindo uma nova solicitação de bolsas através do Sistema Manager <http://managerweb.fusp.org.br/#/login>, desde que haja concordância da coordenação e recursos no projeto.

Prof. Dr. Antonio Vargas de Oliveira Figueira  
Diretor Executivo